



TJ-PE disciplina configuração de prazos processuais no PJe

11/07/2016

O Tribunal de Justiça de Pernambuco disciplinou a configuração de prazos processuais e não processuais no sistema do Processo Judicial Eletrônico (PJe) para adequação das unidades judiciárias de 1º e 2º graus que se submetam ao novo Código de Processo Civil e nas unidades judiciárias dos juizados especiais cíveis, fazendários e colégios recursais. A configuração dos prazos processuais e não processuais foi detalhada na Instrução Normativa 14, do dia 4 de julho, publicada na edição 119 do *Diário de Justiça Eletrônico* do dia 7 de julho.

Clique [aqui](#) para ler a instrução normativa.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2016-jul-11/tj-pe-disciplina-configuracao-prazos-processuais-pje/>